

5C 995

DCM
058

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 233/2025
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
ESTRUTURA FUNCIONAL

UNIDADE DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. OBJETO: Aquisição de Carimbos e base para carimbos

Tipo do objeto:

(X) Material de Consumo () Material Permanente/Equipamento () Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço não continuado

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: Dispensa de licitação em razão do valor, fulcro no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Realização da dispensa com disputa na forma eletrônica: () SIM (X) NÃO*

* **Justificativa:** Tendo em vista que os pregões têm resultado frustrados ou desertos, a aquisição se justifica em razão de ser imprescindível garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores e autoridades desta secretaria - SAS, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária.

Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação.

Bm

26/06/20

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO E RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

A aquisição se justifica em razão de ser imprescindível garantir a segurança e autenticidade dos documentos expedidos pelos servidores e autoridades desta secretaria - SAS, assim como manter o regular desempenho das atividades de rotina diária.

Trata-se de bem de pequeno valor, que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação.

4. QUANTIDADE E DESCRIÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE / MEDIDA ^E	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Carimbo Material Corpo: Plástico Material Base: Borracha Comprimento: 38 MM Largura: 14 MM Tipo: Automático Características Adicionais: Auto-Entintado	383139	UN	30	R\$ 33,00	R\$990,00
2	Base Para Carimbo Material: Borracha Formato: Retangular Comprimento: 38 MM Largura: 14 MM Aplicação: Carimbo Automático	433622	UN	30	R\$15,00	R\$450,00

Pm

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5. ESTIMATIVA DO VALOR

Para fins da estimativa do valor da contratação, foram consultados 3 (três) empresas do mesmo ramo de atividade, tendo sido enviado o respectivo termo de referência da contratação, obtendo-se as seguintes propostas

PROPOSTA	FORNECEDOR	VALOR MENSAL OU VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LUIZ CARLOS SILVA DOS ANJOS (CASA DOS CARIMBOS) 87.454.211/0001-82	Item 1 - R\$ 33,00 Item 2 - R\$15,00	Item 1 - R\$999,00 Item 2 - R\$450,00
2	Gráfica Sem Rival	Não houve retorno	Não houve retorno
3	Sul Carimbos	Não houve retorno	Não houve retorno

6.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 08.122.0002.2025.00
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Fonte: 1500
Conta: 041/0320/0400324801
Valor estimado: R\$1440,00

Plan

D. C. G.
08/8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

7. LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU PARA ENTREGA DO OBJETO:

O produto deverá ser entregue no ALMOXARIFADO da Secretaria de Assistência Social (SAS), localizada na rua Marechal Deodoro, 404 - Centro. Das 8h às 13h.

8. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DO MATERIAL:

A entrega deve ser realizada em até 5 (cinco) dias úteis, após a solicitação da contratante e mediante o recebimento do Empenho.

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente instrumento e que o mesmo está em consonância com a legislação vigente.

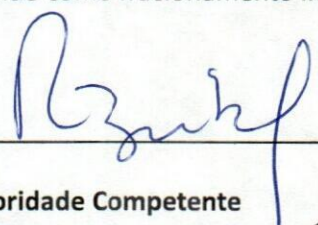
Nome; Cargo; Matrícula

Andréia Magela Silveira de Silveira
Nome; Cargo; Matrícula 45467

9. AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorizo a presente contratação direta em razão do valor, e certifico, para os devidos fins, que foram observados os limites estabelecidos no art. 75, inciso II c/c §1º do mesmo dispositivo da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se o somatório do que foi despendido neste exercício financeiro por esta unidade gestora, consideradas as licitações e as contratações diretas realizadas, bem como o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não caracterizando como fracionamento ilegal de despesa.

Pelotas, 20 de Maio de 2025.



Autoridade Competente

Raquel Zorzolli Nebel
Matrícula 28393
Sec. Mun. de Assistência Social